



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PÁG.	ASS.
1/3	

PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 223/2022
Pregão Presencial nº 109/2022

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual realização de exames laboratoriais, para pacientes atendidos no período noturno, finais de semana e feriados, em caráter emergencial, na Unidade de Saúde da sede do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 11 de outubro de 2022.


Geovani Pereira de Melo
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 52531



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 508/2022
DATA: 11 DE OUTUBRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 223/2022, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 109/2022, através do Sistema de Registro de Preços

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 223/2022, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 109/2022, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE ÚNICO

Adjudicatário: Unilab S/S Ltda - EPP

Valor proposto: R\$ 151.157,10 (cento e cinquenta e um mil, cento e cinquenta e sete reais e dez centavos)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2022.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2022.10.13 14:51:02 -03'00'

Laerton Weber
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

11 de outubro de 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 3167

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 007/2022 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

Nº 01/2022

EDITAL Nº007 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe o EDITAL DE ABERTURA, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2022, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado conforme o Edital nº 004/2022, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE

CONVOCAR o candidato aprovado e classificado, abaixo relacionado, para suprir vagas do Processo Seletivo Simplificado para Admissão de Estagiários Nº 01/2022, homologado pelo Edital nº. 004/2022, a comparecer no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº. 555, na cidade de Mercedes, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de **13/10/2022 a 23/10/2022**, no horário de expediente, das **07:30h às 11:30h** no período matutino, e das **13:00h às 17:00h** no período vespertino, munido dos documentos constantes no item 2, para provimento de vaga de estagiário conforme segue:

ÁREA DA SAÚDE : FONAUDIOLOGIA

Classificação	NOME	Nº IDENTIDADE
1º	LETÍCIA ISADORA HECK	X.719.XXX-X

2. Os convocados para preenchimento das vagas do Processo Seletivo Simplificado deverão comparecer no Departamento de Pessoal mediante a apresentação dos documentos abaixo relacionados, em fotocópias autenticadas:

- 2.1 Cópia da Cédula de Identidade;
- 2.2 Cópia do cartão do CPF;
- 2.3 Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- 2.4 Comprovante de Matrícula, datado de até 30 dias.
- 2.5 Cópia de Comprovante de residência, nos termos do Anexo I do Edital de Abertura do Concurso Público;
- 2.6 Submeter-se a qualificação cadastral do ESocial;
- 2.7 Laudo Médico atestado por médico do trabalho, declarando que o candidato possui condições de exercer as atribuições do emprego público ao qual se inscreveu (conforme modelo constante do Anexo III do Edital de Abertura n.º 01.001/2019);
- 2.8 Se for o caso, exames complementares, solicitados pelo Médico do Trabalho quando houver necessidade de esclarecimento do diagnóstico, todos custeados pelo candidato, sem direito de pedido de ressarcimento dos valores pagos; em todos os exames deverá constar, além do nome, o número do documento de identidade do candidato.

3. O NÃO COMPARECIMENTO do candidato no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Mercedes-PR, em 11 de outubro de 2022.

Laerton Weber
PREFEITO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br